

PORTARIA Nº 102/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1125

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da Deputada **Leide Pereira** as servidoras **Maria de Jesus da Silva Monteiro**, matrícula nº 538230-1 e **Maria Sinelândia da Conceição Oliveira**, matrícula nº 414930-1, Professoras Normalistas, colocadas à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 485 – CSS, de 5 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial nº 945, de 5 de julho de 2000, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente